PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )
LEI COMPLEMENTAR ( )
LEI ORDINÁRIA (x)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )
DECRETO LEGISLATIVO ( )

Nº 125/2022

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereadora Thanandra Sarapatinhas (Patriota)

EMENTA:

"Estimula a criação de bancos de sangue veterinários para animais domésticos, na cidade de Teresina e dá outras providências."

TEXTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do município de Teresina, o estímulo à criação de bancos de sangue veterinários para animais domésticos.

Parágrafo único. Os objetivos primordiais desta Lei são a promoção da doação segura de sangue animal, bem como a ampla divulgação, para conscientização dos tutores de animais domésticos sobre a importância deste ato.

Art. 2º Apenas os animais saudáveis e que cumpram os requisitos estabelecidos por profissionais da Medicina Veterinária poderão ser doadores de sangue.

Art. 3º A doação de sangue do animal só poderá ocorrer mediante autorização prévia assinada pelo tutor do animal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Municipal de Teresina, 14 de outubro de 2022.

Vereadora Thanandra Sarapatinhas
(PATRIOTA)

JUSTIFICATIVA

A doação de sangue é um ato de generosidade e solidariedade capaz de salvar vidas, e se aplica tanto para seres humanos quanto para animais. Assim como nós, os animais também podem passar por situações delicadas em que a transfusão de sangue se torna medida decisiva.

O sangue recolhido dos animais é destinado para outros pets vítimas de câncer, atropelamento, doenças transmitidas pelo carrapato, dentre outras. A transfusão é uma das esperanças para conseguirem sobreviver.

No entanto, a doação de sangue animal ainda é uma prática relativamente desconhecida e conta com poucos adeptos. Obedecendo-se os critérios clínicos estabelecidos pela Medicina Veterinária, o animal doador de sangue pode colaborar com muitos outros que venham a precisar de sangue.

É importante destacar que a tipagem de sangue é diferente, um exemplo é de que os cães não podem receber a transfusão de gatos, uma vez que os felinos possuem 3 tipos diferentes de sangue, e os caninos têm até 13 tipos sanguíneos.

Deste modo, é necessário que haja bancos de sangue veterinários para a doação segura, bem como que se promova a conscientização dos tutores sobre a possibilidade e importância da doação de sangue animal, no âmbito da cidade de Teresina.

Para doar, os pets devem atender pré-requisitos que visam checar as boas condições do animal, além disso, devem ser verificados o limite de idade e peso – tudo isso para garantir a segurança do doador e do receptor do sangue.

Assim, cabe ao Poder Legislativo Municipal instituir a presente Lei, como forma de política pública a ser implementada para estimular a conscientização e instrumentalizar a doação segura de sangue animal.

Diante de todo o exposto, considerando a importância da medida ora proposta, conto com o apoio e o voto favorável dos meus nobres pares para a sua aprovação.

Data 14/10/2022

Vereadora Thanandra Sarapatinhas
(PATRIOTA)